

Ano VIII - nº 78 - Dezembro/2018
Publicação: 07/12/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO	4
PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	4
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIAS DA REITORIA.....	6

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 53 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC/CRB nº 51 de 23 de outubro de 2018 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VIII nº 69 de 26 de outubro de 2018:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para condução, avaliação e banca examinadora do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Rio Branco.

Servidor	Função	SIAPE
Cleilton Sampaio de Farias	PRESIDENTE	1796261
Pollyana Furtado Machado Anute	MEMBRO	2211116
Ricardo dos Santos Pereira	MEMBRO	3766058
Diego Viana Melo Lima	MEMBRO	1634430
Lúcio Flavio Zancanella do Carmo	MEMBRO	1445125
Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	MEMBRO	1989353
Mario Sergio Pedroza Lobão	MEMBRO	1850042
Renata Gomes de Abreu Freitas	MEMBRO	1927605
Ana Lucia Vidal Barros	MEMBRO	2234931

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA CCZ/IFAC Nº 023/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Retificação da Portaria CCZ/IFAC nº 023/2018 de 29 de novembro de 2018, publicado Ano VIII - nº 77 - 30/11/2018 - novembro/2018.

ONDE SE LÊ:

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº Portaria IFAC nº 727, 25 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC, campus Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
NARCISO MELO MONTEIRO	2078879	Presidente/ Docente
ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA MARTINS	2272383	Membro/Tae
ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	1659770	Membro/ Docente
JAILSON DAS CHAGAS FREITAS	2079063	Membro/ Docente
JAIRO ALVES BATALHA	1633036	Membro/ Docente
JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	2078872	Membro/ Docente
MAIANE DO MONTE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO	1872128	Membro/ Docente
MANOEL RONALDO DA SILVA CAMILLO	1622424	Membro/ Tae
MARA RYKELMA DA COSTA SILVA	2307800	Membro/ Docente
MARCELO BARBOSA VIANA	1570698	Membro/ Docente
MARCONDES DE LIMA NICÁCIO	1900809	Membro/ Docente
ORLEINILSON AGOSTINHO RODRIGUES BATISTA	1871897	Secretário/ Docente
PEDRO FABRÍCIO SILVA OLIVEIRA	1794692	Membro/ Docente
RONEGILDO DE SOUZA SILVA	2193202	Membro/ Tae
SUELEN FERREIRA TELES	1794713	Membro/ Docente
VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS	1277514	Membro/ Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFAC nº Portaria IFAC nº 727, 25 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre –IFAC, campus Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
NARCISO MELO MONTEIRO	2078879	Presidente/ Docente
ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA MARTINS	2272383	Membro/Tae
ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	1659770	Membro/ Docente
JAILSON DAS CHAGAS FREITAS	2079063	Membro/ Docente
JAIRO ALVES BATALHA	1633036	Membro/ Docente
JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO	2078872	Membro/ Docente
MAIANE DO MONTE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO	1872128	Membro/ Docente
MANOEL RONALDO DA SILVA CAMILLO	1622424	Membro/ Tae
MARA RYKELMA DA COSTA SILVA	2307800	Membro/ Docente
MARCELO BARBOSA VIANA	1570698	Membro/ Docente
MARCONDES DE LIMA NICÁCIO	1900809	Membro/ Docente
ORLEINILSON AGOSTINHO RODRIGUES BATISTA	1871897	Secretário/ Docente
PEDRO FABRÍCIO SILVA OLIVEIRA	1794692	Membro/ Docente
RONEGILDO DE SOUZA SILVA	2193202	Membro/ Tae
SUELEN FERREIRA TELES	1794713	Membro/ Docente

VILMA LUÍSA SIEGLOCH BARROS	1277514	Membro/ Docente
GUSTAVO JOSÉ FARIAS	2405778	Membro/ Docente
CÁSSIO BARBOSA NORONHA	1987323	Membro/ Docente
FRANCISLENE ROSAS DA SILVA	1795910	Membro/ Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa do dia 04 de maio de 2018.

(Original Assinado)
Orleilson Agostinho Rodrigues Batista
Diretor Geral Substituto do Campus Cruzeiro do Sul – IFAC

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/PROAD/IFAC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE n.º 2240662, como Fiscal Titular e **DARLETE DA SILVA CAMPOS FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE n.º 1074652, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **25/2018** (Objeto da Contratação: Confecção de Diplomas), firmado entre o IFAC e a Empresa CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 51, de 09 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 27, de 13/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Nº 1649 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor GEDEEL SOUZA DOS

SANTOS, SIAPE Nº 1267364, a partir de 21 de novembro de 2018. Processo Nº 23244.017420/2018-03.

Nº 1650 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor LUIS ANTONIO DE PINHO, SIAPE Nº 1650060, a partir de 25 de outubro de 2018. Processo Nº 23244.017831/2018-91.

Nº 1651 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutora a servidora MARCIA MOREIRA DE AVILA, SIAPE Nº 1872008, a partir de 29 de outubro de 2018. Processo Nº 23244.017000/2018-19.

Nº 1652 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS, SIAPE Nº 1796261, a partir de 27 de novembro de 2018. Processo Nº 23244.017784/2018-85.

Nº 1653 - CONCEDER Retribuição por Titulação de ESPECIALISTA ao servidor JORGE CLEITON MAIA DE VASCONCELOS, SIAPE Nº 2216667, a partir de 28 de novembro de 2018. Processo Nº 23244.017824/2018-99.

Nº 1654 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor VICTOR ANTUNES VIEIRA, SIAPE Nº 2939623, a partir de 22 de novembro de 2018. Processo Nº 23244.017782/2018-96.

(Original assinado)
 LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Nº 1655 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
PAULO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	1986667	DIII-02	DIII-03	28/06/2016 A 28/06/2018	28/06/2018	23244.009676/2018-39

Nº 1656 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARCO AURELIO FERNANDES GOMES DA MATA	1794699	DIII-01	DIII-02	21/12/2015 A 21/12/2017	21/12/2017	23244.017780/2017-16

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Nº 1657 - Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
TIAGO NASCIMENTO DA COSTA	2272376	23244.017838/2018-11

Nº 1658 - Conceder, a partir de 22 de novembro de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DII nível 1 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
VICTOR ANTUNES VIEIRA	2939623	23244.017805/2018-62

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Nº 1659 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-04 para classe E nível 4-05 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
--------------	-------	--------------------	-----------------------	-------------

KELVYLA LIMA DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1974538	28/09/2018	23244.014435/2018-10
-----------------------	----------------------------------	---------	------------	----------------------

Nº 1660 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 4-04 para classe C nível 4-05 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SAMILY BERNARDO DE MACEDO NORONHA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1973069	08/10/2018	23244.015252/2018-11

Nº 1661 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-04 para classe E nível 4-05 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MANOEL RONALDO DA SILVA CAMILLO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1622424	05/10/2018	23244.015250/2018-14

(Original assinado)
 LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1664 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º - ENCERRAR, a Licença sem remuneração por motivo de Acompanhamento de Cônjuge, da servidora Alessandra Silva C. de Albuquerque, matrícula SIAPE 2230878, Assistente Social, Lotação Campus Avançado Baixada do Sol, a partir de 03 de dezembro de 2018.

(Original assinado)
 LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1665 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º - REMOVER para acompanhar cônjuge, a pedido, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a servidora Flávia Alves Simoura Silva, matrícula SIAPE 1240534, Docente EBTT área História, do Campus Tarauacá para o Campus Rio Branco.

Art. 2º - A servidora retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 03/12/2018.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1666 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, considerando a Portaria Normativa IFAC nº 01/2017, de 01 de dezembro de 2017, que trata da Instituição do Cadastro Permanente de Interesse em Remoção e da respectiva alteração dada pela Portaria Normativa IFAC nº 01, de 14 de setembro de 2018:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
ALDENISA DE LIMA ACACIO ROSSETTO	2145737	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CAMPUS SENA MADUREIRA - CSM	CAMPUS RIO BRANCO - CRB

Art. 2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8.112/1990.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1668 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º CONCEDER **Progressão por Mérito** da classe D nível 405 para classe D nível 406 a servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CICERA DANIELY DE SOUZA LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1862670	07/10/2018	23244.015287/2018-42

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1671 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, por Motivo de Saúde, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, a servidora **Katiuscia Pedrosa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1960677, ocupante do Cargo de Administrador-TAE, do *Campus* Tarauacá para o *Campus* Avançado Baixada do Sol.

Art. 2º A Servidora retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

Art. 3º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8.112/1990.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Nº 1672 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES, SIAPE Nº 2013861, a partir de 20 de novembro de 2018. Processo nº 23244.017575/2018-31.

Nº 1673 - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre à servidora RAFAELA DA SILVA DE LIMA, SIAPE Nº 2265545, a partir de 04 de dezembro de 2018. Processo Nº 23244.017984/2018-38.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1674 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
RAFAELA DA SILVA DE LIMA	2265545	23244.017993/2018-29

(Original assinado)

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1675 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º - Designar CÉZARA AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1872115; FRANCISCA ÍRIS LOPES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1798581; e MARISA FONTANA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1222032, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a ultimação dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23244.000618/2012-54, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 621 de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 22 de 23/05/2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1676 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2 resolve:

Art. 1º - Designar CÉZARA AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1872115; FRANCISCA ÍRIS LOPES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1798581; e MARISA FONTANA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1222032, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a ultimação dos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº

23244.018389/2017-39, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1677 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ELLAN RODRIGO MONTEIRO PAES FERNANDES			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2099733	23244.012431/2018-99	I	ESPECIALISTA
Retroagir a: 12 de março de 2014 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. WIVIANE FONSECA RIBEIRO – Interno (a), SIAPE: 2015183 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
2. RAFAEL LUSTOSA MACIEL – Externo (a), SIAPE: 2212545 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1678 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: ORLANDO DA ROCHA MELO JÚNIOR			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2424982	23244.016513/2018-11	I	ESPECIALISTA
Retroagir a: 10 de agosto de 2017 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as): 1. TAYSON RIBEIRO TELES – Interno (a), SIAPE: 1914635 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. 2. RENATO PAULINO BORGES – Externo (a), SIAPE: 1885057 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
 LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
 REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1679 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: YARA RIQUETI RODRIGUES			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
3064213	23244.017945/2018-31	III	DOCTOR
Retroagir a: 13 de agosto de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

Avaliadores (as):

1. JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA – Interno (a), SIAPE: 2086745 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.
2. FERNANDA ALBERTINA GARCIA – Externo (a), SIAPE: 2756710 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1680 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: DRIELLY CAMPOS DA SILVA QUICHABEIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1909267	23244.017385/2018-14	III	DOUTOR
Retroagir a: 11 de outubro de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. RICARDO KIND LOPES – Interno (a), SIAPE: 1987333 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.			
2. LEONARDO DOS SANTOS CESCOON – Externo (a), SIAPE: 2557019 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1681 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Cadastro Permanente de Remoção, conforme segue.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ISMAEL CARLOS SILVA E SILVA	2192971	DISGP
HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA	2427041	DISGP
PATRICIA HAESER FERREIRA	2860450	CIS/PCCTAE

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria de nº 1588 de 27 de novembro de 2017, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 69, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1682 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estágio Probatório, para aferição do desempenho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Membro
Isabel Cristina Soares Pessoa	2264319	Membro
Pabla Alexandre Pinheiro da Silva	2231075	Membro
Silvania da Silva Souza	2013285	Membro

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria de nº 937 de 23 de junho de 2016, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 29, de 24 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1683 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 417 de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária, Ano VI - nº 16 – 12/04/2016, páginas 6 e 7.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Física *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1353274	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	PRESIDENTE
2403279	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	SECRETÁRIO
1693230	AUGUSTO RODRIGUES TORRES	MEMBRO
1948208	BRUNO GAEDE DE ALMEIDA	MEMBRO
2981871	VANESSA C. BRANCO DE MELO	MEMBRO
2406711	MARLUCE PEREIRA OLIVEIRA	MEMBRO
1267364	GEDEEL SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1684 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 843 de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária, Ano V - nº 54 – 25/08/2015, páginas 6 e 7.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física do *Campus* Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1353274	REGINA CELIA SILVA DE SOUZA	Presidente do colegiado do curso
2403279	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	Representante Docente - Titular
1693230	AUGUSTO RODRIGUES TORRES	Representante Docente - Titular
2406711	MARLUCE PEREIRA OLIVEIRA	Representante Docente - Titular
2981871	VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	Representante Docente - Titular

1948208	BRUNO GAEDE DE ALMEIDA	Representante Docente - Titular
1267364	GEDEEL SOUZA DOS SANTOS	Representante Docente-Suplente
	KELVYLA LIMA DA SILVA	Representante TAE-Secretária
029.616.382-16	MATEUS DANTAS MAIA	Representante discente
970.690.512-04	NÁDIA RODRIGUES BEZERRA	Representante discente-Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1685 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora abaixo relacionada, considerando a Portaria Normativa IFAC nº 01/2017, de 01 de dezembro de 2017, que trata da Instituição do Cadastro Permanente de Interesse em Remoção e da respectiva alteração dada pela Portaria Normativa IFAC nº 01, de 14 de setembro de 2018:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
LILIANA LIMA RODRIGUES	1968679	SECRETÁRIO EXECUTIVO	CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	CAMPUS RIO BRANCO

Art. 2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8.112/1990.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1686 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o processo de gestão democrática e participativa do IFAC com maior autonomia dos *Campi*;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração de competências inerentes as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais atualmente desenvolvidas de forma centralizada na Pró-Reitoria de Administração, de modo a proporcionar maior flexibilidade, redução dos trâmites burocráticos e a melhoria dos processos de execução dos *Campi*;

CONSIDERANDO a Lei 9.784, de 29/01/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial, os artigos 11 a 14;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais que norteiam as atividades da Administração Pública Federal: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, discriminados no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos diretores-gerais dos *Campi* a seguir especificados, para praticarem, a partir de 01 de janeiro de 2019, os atos e procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais especificados nesta portaria, no âmbito de suas respectivas unidades, respeitados os dispositivos legais e regulamentares vigentes:

- Campus Rio Branco;
- Campus Cruzeiro do Sul;
- Campus Xapuri;
- Campus Sena Madureira; e
- Campus Tarauacá

Parágrafo Único. Enquanto o Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol estiver na categoria de ECA (Expansão Campus Avançado), os atos e procedimentos de que trata o caput deste artigo não serão delegados, ficando subordinado diretamente a Reitoria, competindo-lhe executar todas as suas rotinas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos Órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Os procedimentos administrativos compreenderão:

I - Processos Licitatórios — abertura, lançamento, publicação, execução e todos os atos inerentes aos processos licitatórios nas modalidades:

- a) Pregão eletrônico;
- b) Concorrências;
- c) Tomada de preços;
- d) Regime Diferenciado de Contratação (RDC);
- e) Inexigibilidade; e
- f) Dispensa de licitação.

Parágrafo Primeiro — As licitações especificadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deste inciso, durante o exercício de 2019, serão realizadas de forma centralizada na Pró-Reitoria de Administração, a fim de que no decorrer do mencionado exercício cada Campus possa capacitar seus servidores e a partir de janeiro/2020 cada unidade passe a realizar seus próprios procedimentos licitatórios.

Parágrafo segundo — As contratações realizadas com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 deverão respeitar os limites legalmente estabelecidos, por exercício fiscal e por Unidade Gestora – UG.

II - Registro de preços — atos inerentes ao procedimento de:

- a) Adesão a Atas de Registro de Preços; e

- b) Participação em Registro de Preços.

III - Contratos — assinatura, publicação, lançamentos, execução, gerenciamento e todos os atos inerentes aos trâmites contratuais, incluindo a designação de Gestor e Fiscais de Contrato;

IV - Outros procedimentos relacionados aos incisos de I a III:

- a) Registro de informações no Sistema CGU/PJ, relativas às sanções que impliquem restrições ao direito de licitar ou contratar com a Administração, consoante o disposto na Portaria CGU nº 1.196, de 29 de maio de 2017 e na Portaria nº 1.389, de 26 de junho de 2017;
- b) Cadastro no SICAF; e
- c) Emissão de atestados de capacidade técnica.

V – Gestão de Frotas:

- a) Autorização para designar servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, conforme Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996;
- b) Realizar, de forma direta, o gerenciamento e controle de toda a frota vinculada ao Campus, incluindo emissão de autorizações para abastecimento e manutenção dos veículos.

VI – Manutenção Predial: Autorizar a realização de despesas com pequenos reparos, que não envolvam complexidade técnica que só possa ser avaliada e autorizada pela equipe de engenharia da DIROI - Diretoria de Obras e Infraestrutura do IFAC, cujo detalhamento, critérios e procedimentos operacionais a serem cumpridos serão objeto de ato normativo a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º - Os procedimentos relativos a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial compreenderá:

- a) Autorização para realização de despesas, emissão e anulação de Notas de Empenhos, Liquidação e respectivo Pagamento e demais atos relativos a ordenação de despesas (assinar notas de empenho, relação de ordens bancárias externas e ordens de pagamento, etc.);
- b) Controle da execução orçamentária, financeira e contábil;
- c) Autorização e concessão de diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP);
- d) Designação de servidor para realizar a conformidade dos registros de gestão, conforme a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 06/07;
- e) Designação de comissão para realização de inventários, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública IN-SEDAP nº 205 de 8 de abril de 1988;
- f) Aprovação do inventário físico dos bens móveis e imóveis, responsabilizando-se pela situação apresentada pela comissão, ou procedendo a devida instrução para instauração de Tomada de Contas;
- g) Autorização da incorporação de bens ao patrimônio do IFAC, observando as formalidades legais vigentes;
- h) Designação de comissão, em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018,

que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- i) Designação de servidor para realizar a conformidade contábil do Campus, em conformidade com a Macrofunção SIAFI 020315.

Art. 4º - Enquanto a assessoria e consultoria jurídica da Procuradoria Federal da AGU junto ao IFAC estiver centralizada em Rio Branco/AC, será obrigatório o encaminhamento dos processos à Reitoria.

Parágrafo Único. Para fins de consultoria, esta compreendida dentro dos parâmetros do art. 1º da Lei Complementar nº 73/93, caso haja Procuradoria Seccional Federal instalada, fica a critério da Reitoria autorizar o campus fazer a opção por esta.

Art. 5º - Todos os atos emanados pela Administração da Reitoria vincularão os campi.

Art. 6º - Aplicabilidade desta portaria fica adstrita a publicação de manuais, normativas, comunicados e instruções expedidas pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 7º - Periodicamente, os campi deverão apresentar relatórios conforme necessidade da administração da Reitoria.

Art. 8º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 9º - Todos os atos praticados pelo delegado estão limitados à Unidade Gestora — UG a ele vinculado e suas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis — UGR.

Art. 10º - Na hipótese de afastamento dos servidores titulares dos *Campi* referidos no artigo 1º desta Portaria, o substituto legal ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao gestor titular.

Art. 11º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos Órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 12º - O titular do Campus responde perante ao Tribunal de Contas da União e órgãos de Controle Interno e Externo pelas práticas de atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou de órgãos aos quais esteja vinculado, aplicáveis a matéria, contudo, no limite da delegação.

Art. 13º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1687 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 a servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RONERES COSTA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	2267242	05/12//2018	23244.018107/2018-84

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1688 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 15% de Incentivo à Qualificação para o servidor JORGENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 12 de novembro de 2018, conforme, Processo nº 23244.017800/2018-30.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1689 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - REMOVER para acompanhar cônjuge, a pedido, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, a servidora Daniele Silva da Cunha Almeida, matrícula SIAPE 2211609, Docente EBTT área Língua Portuguesa/Espanhol, do Campus Tarauacá para o Campus Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - A servidora retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1690 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUIZ WILLIAM DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2266174	30/11/2018	23244.016812/2018-47

Art. 2º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 305 para classe D nível 306 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ROSANGELA RODRIGUES CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1867390	18/11/2018	23244.017012/2018-43

Art. 3º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JONAS FRANCISCO FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1867159	19/11/2018	23244.016578/2018-58

Art. 4º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 204 para classe E nível 205 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
UBIRACY DA SILVA DANTAS	ECONOMISTA	1972177	03/10/2018	23244.017593/2018-13

Art. 5º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA DA CONCEIÇÃO VALE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1983327	05/12/2018	23244.017920/2018-37

Art. 6º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
AYSILON MELO DA SILVA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2397029	30/11/2018	23244.016527/2018-26

Art. 7º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
IZAAC DA SILVA ALMEIDA	DIAGRAMADOR	2264596	13/11/2018	23244.016941/2018-35

Art. 8º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1264450	17/11/2018	23244.017345/2018-72

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1691 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RONERES COSTA CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	2267242	06/12/2018	23344.018098/2018-21

Art. 2º CONCEDER Progressão por Mérito da classe E nível 405 para classe E nível 406 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO	ADMINISTRADOR	1867070	17/11/2018	23244.016543/2018-19

Art. 3º CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:



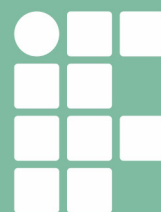
SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RAPHAEL NUNES NOÉ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240706	23/07/2018	23244.017905/2018-99

Art. 4º CONCEDER **Progressão por Mérito** da classe E nível 202 para classe E nível 203 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RAMYLA GOMES BRILHANTE	NUTRICIONISTA	1202894	25/11/2018	23244.016847/2018-86

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre